

Ano XXX | Edição 1855-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Terça-feira, 05 de Abril de 2022

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12.537

de 5 de abril de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.373/22, 14.070/22, 14.390/22 e 14.426/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$439.441,81 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

FICHA	FONTE	Órgão	Valor (R\$)
23	01	Gabinete do Prefeito	150.000,00
513	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	121.000,00
519	01	_	143.471,81
582	01	Secretaria Municipal do Verde	24.970.00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$439.441,81 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de abril de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de abril de 2022 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Ano XXX | Edição 1855-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Terça-feira, 05 de Abril de 2022

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU PROCESSO SELETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL 002/2020



A Prefeitura Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, torna público o **GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 03 DE ABRIL DE 2022** do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para Provimento de Vagas

Disponíveis Existentes no Quadro da Prefeitura Municipal de Botucatu, Edital nº 002/2020.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADAS EM 03 DE ABRIL DE 2022

CÓD. 01 A 15 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01 =	(D)	- 02	=	(D)	-	03	=	(C)	_	04	=	(C)	-	05	=	(A)
06 =	(A)	- 07	=	(D)	-	08	=	(C)	-	09	=	(B)	-	10	=	(C)
11 =	(C)	- 12	=	(D)	-	13	=	(B)	-	14	=	(A)	-	15	=	(A)
16 =	(C)	- 17	-	(B)	-	18	=	(D)	-	19	-	(C)	-	20	=	(B)
21 =	(B)	- 22	-	(A)	-	23	=	(D)	-	24	-	(B)	-	25	=	(A)
26 =	(B)	- 27	-	(A)	-	28	=	(A)	-	29	-	(D)	-	30	=	(D)
31 =	(C)	- 32	=	(A)	-	33	=	(D)	-	34	=	(A)	-	35	=	(C)
36 =	(B)	- 37	=	(C)	_	38	=	(B)	_	39	=	(D)	_	40	=	(C)

Botucatu, 05 de abril de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

1